



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2015)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA ABRILHANTAR TRADICIONAL, FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO NOS DIAS: 23 E 28 DE JUNHO DE 2015.

CONTRATADO:

ARK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 10.584.747/0001-98

Valor: R\$: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Período contratação: 22/10/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Inexigibilidade nº 009/2015**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 19 de Junho de 2015.

CALDAS BRANDÃO/PB – 22 de Junho de 2015

Município: Caldas Brandão
Neuma Rodrigues de Moura Soares-PREFEITA
CONTRATADA